



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2006 PARA FORNECIMENTO,  
INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS PARA O TRF 1ª REGIÃO**

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2006, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, CPF n. 097.828.001-63, RG n. 370.908 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 106/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS PARA O TRF 1ª REGIÃO**, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos ns. 3.555/2000 e 3.931/2001, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Presencial n. 106/2005** e **Processo Administrativo n. 618/2005**.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme anexo desta Ata, objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor **itens 01, 03 e 04: ESPAÇO E FORMA, MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, CNPJ n. 37.977.691/0007-83**, com sede no ADE, Conj 26, Lotes 06/07-Águas Claras – Taguatinga/DF, CEP:71990-720, Telefone/Fax (61) 3034-2222, representada por seu representante legal, Sr. **FELIPE MENEZES DE BULHÕES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, RG n. 2732-CORECON/DF, CPF n. 744.240.507-00.

Valor total da proposta: **Itens 1, 3 e 4 R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)**, respectivamente.

Data de apresentação da proposta: **29/12/2005**.

1.2 – Fornecedor **item 02: JL AUTOPEÇAS, MÓVEIS, DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 07.390.025/0001-98**, com sede no ADEAC, Conj 14, Lotes 09, Loja 14, Águas Claras – Taguatinga/DF, CEP:71988-000, Telefone (61) 3399-2736, Fax (61) 3399-7137, representada por seu representante legal, Sr. **JAIR GILBERTO CÂMARA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Cruzeiro/DF, RG n. 247.307-SSP/DF, CPF n. 057.561.541-91.

Valor total da proposta: **Item 02 R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**.

Data de apresentação da proposta: **29/12/2005**.

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial n. 106/2005.**
  - 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial n. 106/2005.**
  - 2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
  - 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
  - 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
  - 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - c) houver razões de interesse público.
  - 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
  - 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF

1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**

- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **06/07/2006**.
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 –O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 06 de janeiro de 2006.

**WASHINGTON LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

**FELIPE MENEZES DE BULHÕES**  
Representante legal da ESPAÇO E FORMA, MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

**JAIR GILBERTO CÂMARA**  
Representante legal da JL AUTOPEÇAS, MÓVEIS, DIVISÓRIAS E SERVIÇOS LTDA

**ANEXO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS N. 002/2006**

**TABELA GERAL DE PREÇOS**

ITEM 01 – DIVISÓRIA (MÓDULO ÚNICO)							
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.	VALOR MATERIAL M <sup>2</sup>	VALOR SERVIÇO M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
1.1	Divisória piso-teto em MDF, laminado melamínico, cor argila, 60mm de espessura, 121 cm de largura e 285 cm de altura, fixa em montante de alumínio tipo H com pintura eletrostática epóxi-pó na cor argila, com bordas em PVC na cor preta.	500	m <sup>2</sup>	186,74	160,04	26,70	93.370,00
1.2	Divisória piso-teto, cega-vidro, com vidro liso e MDF, laminado melamínico, cor argila, 60mm de espessura, 121 cm de largura e 285 cm de altura, fixa em montante de alumínio tipo H com pintura eletrostática epóxi-pó na cor argila, com bordas em PVC na cor preta.	150	m <sup>2</sup>	204,60	177,90	26,70	30.690,00
1.3	Porta em madeira para divisória revestida em laminado fenólico melamínico verde medindo 80 cm de largura por 250 cm de altura por 04 cm de espessura.	30	un	249,00	204,50	44,50	7.470,00
1.4	Conjunto de ferragens para marcenaria, composto de dobradiças e fechadura para porta de divisória.	30	un	249,00	222,30	26,70	7.470,00
1.5	Remanejamento de divisória sem material;	300	m <sup>2</sup>				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01</b>							<b>139.000,00</b>

ITEM 02 – DIVISÓRIA (MÓDULO DUPLO)							
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.	VALOR MATERIAL M²	VALOR SERVIÇO M²	VALOR TOTAL
2.1	Parede de divisória, piso-teto, cega, módulo duplo, cor branca, com perfil de aço, pintura eletrostática epóxi-pó branca, medindo 124 de largura por 254 de altura.	300	m²	216,00	196,00	20,00	64.800,00
2.2	Parede de divisória, piso-teto, cega-vidro, com vidro liso e duplo, módulo duplo, cor branca, com perfil de aço em pintura epóxi-pó na cor branca, painéis medindo 124cm de largura por 254cm de altura total.	100	m²	259,34	224,34	35,00	25.934,00
2.3	Porta em madeira revestida em laminado fenólico melamínico azul mineral, medindo 80cm de largura, 210 cm de altura, 3,5 cm de espessura com bandeirola de 40 x 80 cm.	15	un	180,00	160,00	20,00	2.700,00
2.4.	Conjunto de ferragens composto de dobradiças e fechadura para porta de divisória.	15	un	104,40	87,40	17,00	1.566,00
2.5	Remanejamento de divisória sem material;	300	m²				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 02</b>							<b>95.000,00</b>

ITEM 03 – DIVISÓRIA (GESSO ACARTONADO)							
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.	VALOR MATERIAL M²	VALOR SERVIÇO M²	VALOR TOTAL
3.1	Parede de divisória, piso teto em gesso acartonado com 12 cm de espessura	300	M²	70,00	54,00	16,00	21.000,00
3.2	Porta em madeira revestida em laminado ALPI azul, medindo 80cm de largura, 210 cm de altura, 3,5 cm de espessura, com bandeirola de 40 x 80 cm, com portal em ipê.	20	un	500,00	350,00	150,00	10.000,00
3.3	Conjunto de ferragens composto de dobradiças e fechadura para porta de divisória.	20	un	70,00	50,00	20,00	1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 03</b>							<b>32.400,00</b>

ITEM 04 – MATERIAL PARA DIVISORIA TIPO NAVAL					
SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.1	Dobradiça ferro cromado, 1 1/2 x 3", porta de divisória, com ressalto.	150	un	3,43	514,50
4.2	Apoio para baguete em alumínio para divisória med. 2,40m de comprimento.	400	Br	14,02	5.608,00
4.3	Batente para porta de divisória, em alumínio anodizado, em formato de L, medindo 0,8 m de comprimento por 35 mm de largura.	50	pç	5,46	273,00
4.4	Batente para porta de divisória, em alumínio anodizado, em formato de L, medindo 2.15 m de comprimento por 35 mm de largura.	100	pç	13,66	1.366,00
4.5	Borracha para vedação, em polietileno, 10mm diâmetro, na cor cinza, rolos pretos	33	rl	7,90	260,70
4.6	Guia de alumínio anodizado cor natural para divisória med. 3m	600	br	24,39	14.634,00
4.7	Travessa de alumínio anodizado cor natural para divisória med. 3 m	800	br	16,77	13.416,00
4.8	Baguete, alumínio, fixação vidro, largura 10mm, altura 10mm e barra de 2,40m.	800	br	7,32	5.856,00
4.9	Porta para divisória na cor areia pérola com Largura de 820 mm, altura de 2110 mm e espessura de 35 mm.	40	un	37,24	1.489,60
4.10	Requadro de alumínio anodizado med. 3m de comprimento.	100	un	12,94	1.294,00
4.11	Rodapé em alumínio para divisória med. 2,4 m de comprimento por 09cm de largura.	360	un	17,08	6.148,80
4.12	Painel de divisória naval na cor areia pérola.	300	un	49,03	14.709,00
4.13	Montante para divisória com formato de X, med. 3m de comprimento e encaixe de 3,5 cm.	400	br	46,49	18.596,00
4.14	Fuso para montante de divisória na cor areia pérola, med. 250 cm de comprimento, 3,5 cm de largura e 3mm de espessura.	800	br	0,95	760,00
4.15	Fechadura para divisória marca Lockwell código 4149 N.	200	un	39,80	7.980,00
4.16	Mola hidráulica para porta com parafuso para controle de velocidade	80	un	132,68	10.614,40
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 04</b>					<b>103.500,00</b>